

**ATOS DO PODER EXECUTIVO.
GABINETE DO PREFEITO.**

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 056/2020

O Prefeito do Município de Catingueira – PB, no uso das suas atribuições e competências constitucionais conferidas nos Artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município (Lei 227/1990), amparada pelas ações emergenciais destinadas ao setor cultural em face da Lei federal de nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os integrantes do grupo de trabalho que terão a função de fazerem o acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos da Lei Aldir Blanc, Lei federal de nº 14.017 de 29 de junho de 2020. Desde já fica designada a **advogada Larissa Lucena dos Santos** com poderes para presidir o Comitê Gestor da lei Aldir Blanc no âmbito do município. As pessoas abaixo designadas não serão remuneradas pelas atividades que venham a ser desenvolvidas.

Membros:

Larissa Lucena dos Santos
Ktyell Dayviane Fausto de Sousa;
Bivar Pereira da Silva Neto;
Francisco Pereira;
Jeferson Soares Amaro.

Art 2º Fica estabelecido o direito de votar e opinar de todas em iguais condições e que a presidente só emitira seu voto em condição de desempate.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor automaticamente a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Catingueira - PB, 28 de outubro de 2020.

